



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

PROTOCOLO

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Passagem Molhada sobre o Rio Barra Nova que liga as Ruas Pedro Lucas de Medeiros e José de Oliveira e a Travessa da Lavanderia, no Centro, até a Rua Ismael Batista de Araújo, no Bairro João XXIII, em Caicó/RN, homenageando Odecino Venâncio Linhares (Seu Tão).

Art. 1º- Fica denominada de **Odecino Venâncio Linhares (Seu Tão)**, a Passagem Molhada sobre o Rio Barra Nova que liga as Ruas Pedro Lucas de Medeiros e José de Oliveira e a Travessa da Lavanderia, no Centro, até a Rua Ismael Batista de Araújo, no Bairro João XXIII, em Caicó/RN.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de maio de 2024.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PDSB

JUSTIFICATIVA

Odecino Venâncio Linhares (Seu Tão) nasceu no ano de 1930 na Cidade de Caicó e faleceu em julho de 2014. É pai de Odelson Linhares, seu único filho e trabalhava como comerciante no ramo de variedades. Por muitos anos foi liderança do Bairro João XXII e era muito querido pela população daquela localidade.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de maio de 2024.



IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA
Vereador - PDSB